

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 001.152/2019-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Carmina Carmen Lima Barroso Moura	14/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Construtora Vale do Itapecuru Ltda	14/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Eliseu Barroso de Carvalho Moura	15/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Francisco de Assis Sousa	15/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Gilmar Sales Ribeiro	14/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
João Araújo da Silva Filho	15/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
João da Silva Neto	14/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
José Orlando Rodrigues Aquino	26/10/2017	2535/2010-TCU-Plenário
Maurie Anne Mendes Moura	21/06/2018	2535/2010-TCU-Plenário
Osaka Engenharia Indústria e Comércio Ltda	03/04/2018	2535/2010-TCU-Plenário
Walter Pinho Lisboa Filho	16/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Wellington Manoel da Silva Moura	Excluído por Decisão Judicial (peça 194 - originador)	2535/2010-TCU-Plenário

2. Cabe observar que:

a) a Senhora Melissa Lima Barroso Moura foi representante do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso Moura nos autos;

b) os Senhores Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Francisco de Assis Sousa e João Araújo da Silva Filho têm representação nos autos por José Norberto Lopes Campelo (OAB: 2594/PI) e outros, conforme peças 26, 31 e 44; e

c) o Senhor João Araújo da Silva Neto tem representação nos autos por Paulo Humberto Freire Castelo Branco (OAB: 7488-A/ MA), conforme peça 49.

Secex-MA, 12 de fevereiro de 2019

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)